

assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Alaide Maria de Oliveira Sousa, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - Eugênio Paraceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Francisco das Chagas da Silveira Alexandrino. COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL - Lucas Loliola Aragão.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL Nº 03/2022 - STDE - RESULTADO PRELIMINAR - SELEÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO NOVA CHANCE QUE OBJETIVA CAPACITAR, ATRAVÉS DE FORMAÇÕES, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GESTÃO PROFISSIONAL DE CARREIRA PARA PESSOAS ADULTAS, COM PÚBLICO-ALVO A PARTIR DOS 30 (TRINTA) ANOS DE IDADE POR MEIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - STDE. A Comissão Organizadora e Julgadora do Edital Nº 03/2022 - STDE, no uso de suas atribuições legais, instituídos pela Portaria Nº 03/2022-STDE, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1366, em 11 de julho de 2022, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o Resultado Preliminar do processo seletivo simplificado para preenchimento das vagas e cadastro de reserva para o projeto nova chance, que objetiva capacitar, através de formações, qualificação profissional e gestão profissional de carreira pessoas adultas, com público-alvo a partir dos 30 (trinta) anos de idade por meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, RESOLVENDO: I. Divulgar, por ordem de classificação, o resultado preliminar das inscrições, conforme ANEXO do presente termo. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição, nos termos previstos no edital inaugural, os quais deverão ser enviados para o e-mail stde@sobral.ce.gov.br. Sobral/CE, 19 de julho de 2022. FRANCISCO BRUNO MONTE GOMES - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Table with 3 columns: Nº, NOME, RESULTADO. Title: EDITAL Nº 03/2022 - STDE - RESULTADO PRELIMINAR POR CURSO. Subtitle: Resultado do Curso de Salgados Comerciais (SENAC). Local: CRAS-DOM JOSÉ-SOBRAL. Lists 48 candidates with their names and 'CLASSIFICADO (A)' status.

Table with 3 columns: Nº, NOME, RESULTADO. Lists 39 candidates for the course 'Curso de Bolos e Doces Regionais (SENAC)'. All candidates are listed as 'CLASSIFICADO (A)'.

Table with 3 columns: Nº, NOME, RESULTADO. Title: Resultado do Curso de Bolos e Doces Regionais (SENAC). Subtitle: Carga horária: 20 horas | TARDE | Início 08/08/2022. Local: CASA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA - SOBRAL. Lists 68 candidates with their names and 'CLASSIFICADO (A)' status.

Table with 3 columns: Nº, NOME, RESULTADO. Title: Resultado do Curso de NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eleticidade (SENAC). Subtitle: Carga horária: 40 horas | TARDE | Início 08/08/2022. Local: SENAC-SOBRAL. Lists 30 candidates with their names and 'CLASSIFICADO (A)' status.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

Resultado do Curso de Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão		
Carga horária: 200 horas NOITE Início 08/08/2022		
Local: SENAC- SOBRAL		
Nº	NOME	RESULTADO
1	Joscelano Braga Lima	CLASSIFICADO (A)
2	Francisco Aristides Rodrigues de Paiva	CLASSIFICADO (A)
3	Francisco Valmir Ferreira Xavier	CLASSIFICADO (A)
4	Jefferson Marques de Sousa	CLASSIFICADO (A)
5	Anderson Nascimento dos santos	CLASSIFICADO (A)
6	Francisco Fernando epifanio Nascimento	CLASSIFICADO (A)
7	Gelciane Cunha Moura	CLASSIFICADO (A)
8	Italo Regis Lima Soares	CLASSIFICADO (A)
9	Francisco Cleilton Oliveira	CLASSIFICADO (A)
10	Suze rocha vieira	CLASSIFICADO (A)
11	Edson de Moura silva	CLASSIFICADO (A)
12	Aristides da Cruz Barbosa	CLASSIFICADO (A)
13	Leandro Rodrigues Maciel	CLASSIFICADO (A)
14	Antonio Otacilio Vasconcelos de Sousa Junior	CLASSIFICADO (A)
15	Theymes de Vasconcelos Souza	CLASSIFICADO (A)
16	Jonas Silva Ferreira	CLASSIFICADO (A)
17	Benedito George arante	CLASSIFICADO (A)
18	Antonio Aurilio de Sousa SILVA	CLASSIFICADO (A)
19	Francisco Mauriene Silva	CLASSIFICADO (A)
20	Francisco Wellington Pereira da Rocha	CLASSIFICADO (A)
21	Francisco Jose da Silva	CLASSIFICAVEL
22	Jose Willams Albuquerque Mota	CLASSIFICAVEL
23	Marcos Andre de Sousa Silva	CLASSIFICAVEL
24	Francisco William Frota Lino	CLASSIFICAVEL
25	Francisco Willams de Brito Mesquita	CLASSIFICAVEL
26	Marcos Aurelio vieira Fernandes	CLASSIFICAVEL
27	Maria Aparecida de Sousa Santos	CLASSIFICAVEL
28	Francisco Edison do Nascimento Santos	CLASSIFICAVEL
29	Francisco de Assis de Sousa	CLASSIFICAVEL
30	Jose Roberto Torres Mesquita	CLASSIFICAVEL
31	Elietzo Aragão de Sousa	CLASSIFICAVEL
32	Francisco Josimar Pereira Barbosa	CLASSIFICAVEL
33	Antonio Carlos Andrade de Freitas	CLASSIFICAVEL
34	Francisco Jefferson Gomes Silva	CLASSIFICAVEL
35	Francisco Leandro Albuquerque da Silva	CLASSIFICAVEL
36	Helio Henrique Felicio Alves	CLASSIFICAVEL
37	José Laziano da Silva	CLASSIFICAVEL
38	Francisco Kenedy Da Silva Melo	CLASSIFICAVEL
39	Jose Edilson do Nascimento Paiva	CLASSIFICAVEL
40	John Eder Gomes do Nascimento	CLASSIFICAVEL
41	Valdinar Ricardo dos Santos	CLASSIFICAVEL
42	José Jairo de Araújo	CLASSIFICAVEL
43	Orlando Silva dos Santos	CLASSIFICAVEL
44	Ronaldo César de Oliveira Cysne	CLASSIFICAVEL
Resultado do Curso de Eletricista Residencial		
Carga horária: 160 horas NOITE Início 15/08/2022		
Local: DISTRITO DO JORDAO-SENAI		
Nº	NOME	RESULTADO
1	Francisco Mardonio Domingos Vieira	CLASSIFICADO(A)
2	John Lennon Costa de Souza	CLASSIFICADO(A)
3	Vanderson de Sousa	CLASSIFICADO(A)
4	Jairo Sales	CLASSIFICADO(A)
5	Kemerson Gomes Madeira	CLASSIFICADO(A)
6	José Paulo Luz de Sousa	CLASSIFICADO(A)
7	Francisco Jailson Leandro Rodrigues	CLASSIFICADO(A)
8	Francisco Cassiano Lotola Mesquita	CLASSIFICADO(A)
9	Antonio Ivan Farias Felicio	CLASSIFICADO(A)
10	Maciel Sousa Gonçalves	CLASSIFICADO(A)
11	Antonio da Silva Sousa	CLASSIFICADO(A)
12	Francisco Wagner Alves Dourado	CLASSIFICADO(A)
13	Jonatas Negrão Cardoso Junior	CLASSIFICADO(A)
14	Antônio Maciel do Nascimento de Sousa	CLASSIFICADO(A)
15	Francisco de Sousa Nascimento	CLASSIFICADO(A)
16	João Fernandes do Nascimento	CLASSIFICADO(A)
Resultado do Curso de Pizzaiolo		
Carga horária: 160 horas TARDE Início 08/08/2022		
Local: SENAI-SOBRAL		
Nº	NOME	RESULTADO
1	Elisângela De Sousa Ripardo	CLASSIFICADO (A)
2	Juliana Cavalcante Teixeira	CLASSIFICADO (A)
3	Bruna Da Silva Lopes	CLASSIFICADO (A)
4	Letia Mesquita Galindo	CLASSIFICADO (A)
5	Maria Aparecida Pessoa	CLASSIFICADO (A)
6	Francisco José Silva Porfirio	CLASSIFICADO (A)
7	Susana Maciel Pinto	CLASSIFICADO (A)
8	Francisco Glaírton Florencio	CLASSIFICADO (A)
9	Douglas De Oliveira Nunes	CLASSIFICADO (A)
10	Maria Lucilene Da Silva Sousa	CLASSIFICADO (A)
11	Rejane Rodrigues Goliznac	CLASSIFICADO (A)
12	Wanessa Kerly Batista De Oliveira Fernandes	CLASSIFICADO (A)
13	Marcus Vinicius Macedo	CLASSIFICADO (A)
14	Benedito Thingo Ponte Vasconcelos	CLASSIFICADO (A)
15	David Sousa Duarte	CLASSIFICADO (A)
16	Maria Regina Do Nascimento Freitas	CLASSIFICADO (A)
17	Maria Do Socorro Maciel Pinto	CLASSIFICADO (A)
18	Mônica Acajão Albuquerque	CLASSIFICADO (A)
19	Ângela Maria Romão Gadelha	CLASSIFICADO (A)
Resultado do Curso Corte e Costura Feminina em Malha		
Carga horária: 100 horas TARDE Início 22/08/2022		
Local: DISTRITO DE ARACATIACU- SENAI		
Nº	NOME	RESULTADO
1	Luzia Araújo do Nascimento	CLASSIFICADO (A)
2	Francisca Maria Castro Martins	CLASSIFICADO (A)
3	Carlos Henrique Souza De Araújo	CLASSIFICADO (A)
4	Kárcia da Rocha Araújo	CLASSIFICADO (A)
5	Maria Emanuela Mariano Lopes	CLASSIFICADO (A)
6	Gleyciane da Silva Fonteles	CLASSIFICADO (A)
7	Martemias França Barbosa	CLASSIFICADO (A)
8	Ratilene Fernandes dos Santos	CLASSIFICADO (A)
9	Eva Maciel de Sousa Moraes	CLASSIFICADO (A)
10	Rosiane Carla da Silva	CLASSIFICADO (A)
11	Daiane Araújo Gonçalves	CLASSIFICADO (A)
12	Prissilha Ávila Sales Duarte	CLASSIFICADO (A)
13	Giselle Maira Monteiro de Carvalho	CLASSIFICADO (A)
14	Ana Lúcia Gomes do Nascimento	CLASSIFICADO (A)
15	Maria das Dores Braga do Nascimento	CLASSIFICADO (A)
16	Claudence do Nascimento Souza	CLASSIFICADO (A)
17	Claudia Maria de Almeida	CLASSIFICADO (A)
18	Flávia Weyne Parente Ribeiro	CLASSIFICADO (A)
19	Maria da Conceição França sales	CLASSIFICADO (A)
20	Jaqueline Florencio Menezes	CLASSIFICADO (A)
21	Acácio Menezes da Silva Junior	CLASSIFICADO (A)
22	Maria Aparecida Ávila de Moura	CLASSIFICAVEL
23	Efigênia Maria de Sousa	CLASSIFICAVEL
24	Ana Paula da Silva Alves	CLASSIFICAVEL
25	Vanuza Maria da Silva	CLASSIFICAVEL
26	Vanusa do Nascimento da Silva	CLASSIFICAVEL
27	Ivamilda de Sousa Lima	CLASSIFICAVEL
28	Solane maria Porfirio Rodrigues	CLASSIFICAVEL
29	Adriana de Lima Alves	CLASSIFICAVEL
30	Sebastiana Janete dos Santos	CLASSIFICAVEL
31	Maria Eliete Rufino da Silva	CLASSIFICAVEL
32	Laidiany Gama Duarte	CLASSIFICAVEL
33	Deise Messias Sampaio Oliveira	CLASSIFICAVEL
34	Ana Célia Vieira Silva	CLASSIFICAVEL
35	Francisca Silva Paiva	CLASSIFICAVEL
36	Tatiana Carneiro Damasceno	CLASSIFICAVEL
37	Maria de Jesus Roberto Secundo	CLASSIFICAVEL

PORTARIA Nº 153/2022 - SESEC - INDICA OS PROCEDIMENTOS DE CAPTAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS QUE IRÃO PARTICIPAR DO PROJETO JOVEM GUARDA, ASSIM COMO O QUANTITATIVO DE BOLSAS DISPONIBILIZADAS PARA O QUINQUEMESTRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº1.607, de 02 de Fevereiro de 2017, e CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 1.727, de 03 de abril de 2018, que autorizou o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa Municipal de Formação e Ocupação de Sobral e conceder auxílio financeiro e bolsa formação aos cursistas e estudantes participantes; CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.885, de 11 de março de 2022, que regulamentou o Programa Municipal de Formação e Ocupação de Sobral (#OCUPAJUVENTUDE) para o exercício de 2022; CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 2.960, de 11 de julho de 2022 que alterou o Projeto Jovem Guarda para ampliação do público atendido, com incisos das atividades previsto para agosto de 2022; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos procedimentos de captação e seleção dos candidatos que irão participar do Projeto Jovem Guarda, assim como o quantitativo de bolsas disponibilizadas para o quinquemestre. RESOLVE: Art. 1º Regularizar os procedimentos de captação e seleção dos candidatos que irão participar do Projeto Jovem Guarda, assim como o quantitativo de bolsas disponibilizadas para o quinquemestre. Art. 2º Fica autorizada a realização de seleção simplificada destinada ao preenchimento de 140 (cento e quarenta) vagas para compor o Projeto Jovem Guarda. Art. 3º A responsabilidade pela realização do processo seletivo simplificado, autorizado por esta Portaria, será da Secretaria da Segurança Cidadã (SESEC), a quem caberá baixar as respectivas normas, mediante publicação de editais ou outros atos administrativos. Art. 4º Fica instituída, nos termos desta Portaria, Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, encarregada, sob a supervisão da Coordenadoria da Cidadania, da organização e realização do procedimento de seleção. Parágrafo único. A participação na Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado. Art. 5º A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado será composta pelos membros constantes no anexo único desta Portaria. Art. 6º São atribuições da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado: I - Participar do Processo de elaboração e revisão do edital do processo seletivo simplificado; II - Organizar e realizar o processo seletivo simplificado para o preenchimento das vagas destinadas ao Projeto Jovem Guarda; III - Requisitar dos setores competentes as informações e dados necessários ao andamento do processo seletivo simplificado; IV - Responder às solicitações da Secretário(a) da Segurança Cidadã sobre o andamento das providências pertinentes ao escopo desta Portaria. V - Submeter à aprovação da Secretário(a) da Segurança Cidadã o resultado de seus trabalhos, bem como qualquer matéria cujo exame prévio superior entenda necessário; VI - exercer outras competências correlatas a suas atribuições. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ DE SOBRAL, em 19 de julho de 2022. Braulio Emani Paiva Guerra - Secretário da Segurança Cidadã, em exercício.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 153 DE 19 DE JULHO DE 2022		
SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Eduardo Maciel Neto	30.183	Presidente
Francisco Herlon Ponte de Vasconcelos	34.412	Membro
Francisco Edison Cunha Madeira	30.186	Membro

EDITAL DE SELEÇÃO DO PROJETO JOVEM GUARDA Nº 01/2022-SESEC - REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE JOVENS PARA O PROJETO JOVEM GUARDA, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS OBJETIVOS DO PROGRAMA #OCUPA JUVENTUDE. A Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria da Segurança Cidadã, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Seleção Pública para o Projeto Jovem Guarda com lotação na Secretaria da Segurança Cidadã do Município, de acordo com as normas estabelecidas na Lei 1.727 de 03 de abril de 2018, no Decreto Municipal nº 2.960 de 11 de julho 2022, com suas alterações posteriores, e mediante as condições estabelecidas neste Edital. 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - 1.1. A Seleção Pública para a Jovem Guarda será regida por este Edital, seus anexos e suas eventuais retificações, sendo coordenada e executada pela Secretaria da Segurança Cidadã, através da Coordenadoria da Cidadania, conforme previsto nos subitens a seguir: 1.1.1. A Seleção será constituída por uma única etapa, por meio de análise de dimensões conforme ANEXO I deste edital, de caráter eliminatória e classificatória. 1.2. A análise das informações exigidas como dimensões da Seleção será realizada na cidade de Sobral - CE. 1.3. Os candidatos aprovados na Seleção para o